

PORTARIA Nº 490/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR a Gratificação de Representação de, aproximadamente, 29% (vinte e nove) por cento, concedida ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante da função de **Assessor Pedagógico – Símbolo CCE02**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

NICEIA MARIA DE FRANÇA – Mat. 3971

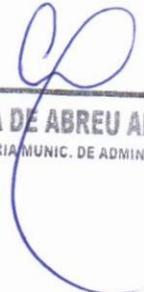
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024; 96º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 26/06/2024
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO